

Saiba como limpar o nome na praça

Quando alguém deixa de pagar os débitos, pode ser prejudicado com a perda do bem, o protesto em cartório, ter o nome incluído no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), Serasa, etc. Na emissão de cheques sem fundos, a conta poderá ser encerrada e o nome do correntista incluído no Cadastro de Cheques sem Fundos (CCF) do Banco Central. Mas o consumidor ainda pode restabelecer o crédito. Acompanhe o procedimento:

● SPC: renegocie o débito procurando abater as multas e alongar os prazos de pagamento. Após pagar a primeira prestação, o nome do cliente é retirado do SPC.

● Serasa: mantém um serviço nacional que orienta sobre os procedimentos a serem seguidos para restabelecer o cré-

dito, em casos de cheques sem fundo, títulos protestados, ações judiciais, etc. O serviço informa o interessado sobre o cartório onde há o título protestado e, mediante apresentação de certidão negativa ou de cancelamento, dá baixa imediata em seus registros.

● Cheque sem fundo: para retirar o nome do CCF, é necessário resgatar o cheque e pagá-lo. É preciso também uma declaração do credor afirmando que o débito foi pago. Alguns bancos exigem certidões negativas de cartórios comprovando que nada consta contra o cliente. Com essa documentação, o banco solicita ao Banco Central a exclusão do nome do cliente do CCF. O correntista paga uma multa de R\$ 6,82 e mais uma taxa de serviço de R\$ 0,35 para o Banco Central e uma tarifa ao banco.